

**PORTARIA N.º 74/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Mara Lucia Variani Russo**, Diretor da Divisão do Centro de Inclusão Produtiva, matrícula nº 2209, correspondente ao período aquisitivo de 05-01-2021 a 04-01-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

**Marcia De Oliveira Abreu**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1784, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2021 a 24-11-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

**Natalia França**, Recepcionista, matrícula nº 872, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2021 a 10-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

**Neiva Bosio Begnini**, Agente Comunitário de Saúde matrícula nº 1811, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2021 a 21-02-2022, a serem gozadas de 23-01-2023 a 11-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla